ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO Nº 7112385 - GAB-SEMDUH

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, representante de órgão desta Administração Pública Direta Municipal, no exercício de suas atribuições legais estatuídas pela Lei Complementar Municipal n° 4.359, de 22 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar n° 5.566, de 26 de fevereiro de 2021 (Que altera os dispositivos da Lei n° 2.959 referente a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal) vem por meio deste apresentar o que se segue:

Considerando o valor envolvido, **necessária a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos dos arts. 23, II, "a", e 24, II, da Lei 8.666/1993, c/c art. 1º, II, "a", do Decreto 9.412/2018, com vistas a aquisição de cinco adaptadores Wireless USB, para captação de sinal de internet, para Assessoria Especial do Orçamento Popular

Considerando que o Decreto nº 20.889/2021, prevê em seu art. 11 a possibilidade do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos DELEGAR a competência ao órgão solicitante nos procedimentos relativos à contratação de despesas para aquisição de bens e serviços, e que foi realizada a delegação pela SEMA através do Despacho 951/2023 - CTL-SEMA (6799724).

APROVO E AUTORIZO, de forma prévia, a realização dos demais procedimentos referentes a contratação supracitada por meio de dispensa de licitação nos termos dos arts. 23, II, "a", e 24, II, da Lei 8.666/1993, c/c art. 1º, II, "a", do Decreto 9.412/2018, em conformidade com o Decreto nº 20.889/2021, ao tem em que esclareço que a presente autorização está condicionada à expressa manifestação dos órgãos municipais analisam os aspectos jurídicos-administrativos das atividades que resultam em gastos para a administração públi

Em 10 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **James Guerra Júnior**, **Secretário Municipal de Desenvolvime Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 10/05/2023, às 12:47, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7112385** e o código CRC **3DA1DC21**.

Referência: Processo nº 00030.000234/2023-82 SEI nº 7112385